



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ



Diretrizes da Gestão

2019-2020



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ

Diretrizes da Gestão

2019-2020



Palavra do Presidente

O principal desafio da Justiça brasileira é vencer a morosidade. A situação na qual nos encontramos é absolutamente desconfortável e é provocada pela grande demanda de litígios apresentados aos tribunais nas suas diversas esferas de atuação, tendo como consequência a demora que tanto frustra a expectativa do cidadão, que tem o direito a uma Justiça rápida e eficiente.

O aumento da produtividade, portanto, será a nosso principal objetivo. O Tribunal de Justiça do Piauí, apesar da sua contínua evolução, ainda está muito aquém da média nacional de produtividade, aferida anualmente pelo Conselho Nacional de Justiça, tanto no primeiro quanto no segundo grau de jurisdição.

Para atingir tal objetivo, vamos ampliar e incentivar a prática da conciliação e da mediação, como instrumentos relevantes de pacificação social na resolução dos conflitos, desafogando os Tribunais e incentivando sempre a cultura da paz e da solidariedade.

Buscaremos também ampliar o uso de tecnologias que agilizem a tramitação dos processos e que contribuam para uma gestão mais eficiente. Para tanto, vamos valorizar e fortalecer a área de Tecnologia da Informação deste Tribunal, que dispõe de excelentes quadros técnicos, para incrementar novas ferramentas tecnológicas capazes de promover grandes avanços na agilização dos processos judiciais.

A nossa gestão, alinhando-se também à Meta nº 08 do CNJ, vai fortalecer a rede de proteção e enfrentamento à violência familiar e doméstica contra as mulheres, inclusive com o julgamento prioritário dos casos de feminicídio no Piauí.

O número de casos de violência doméstica contra a mulher é alar-

mante, mostrando que ainda vivemos numa sociedade culturalmente machista e patriarcal, onde a figura do homem sempre foi o centro da família e da própria comunidade.

Vamos buscar sempre a melhoria dos serviços judiciários e administrativos do Poder Judiciário, com a valorização e capacitação dos servidores e magistrados através da Escola Judiciária do Piauí - EJUD, em parceria também com a Escola Superior da Magistratura do Piauí - ESMEPI.

Deveremos, neste mandato, buscar a atualização da Lei de Organização Judiciária e do Regimento Interno deste Tribunal, e, para tanto, vamos abrir um diálogo com a sociedade, devidamente representada pelas entidades de classe.

Enfim, nossa agenda deve sempre estar voltada para os interesses da sociedade piauiense, buscando proporcionar o acesso à Justiça para todas as pessoas, em articulação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, conforme propugnado na Agenda 2030, plano estabelecido pela Organização das Nações Unidas - ONU, em 2015.

Des. Sebastião Ribeiro Martins
PRESIDENTE DO TJPI

A articulação com a estratégia do TJPI, ciclo 2015/2020

O Plano Estratégico do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí - TJPI, para o ciclo 2015-2020 foi aprovado por meio da Resolução nº 04/2015, estando plenamente alinhado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário nacional, instituído pela Resolução nº 70, depois substituída pela Resolução nº 198, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ.

Na referida Resolução nº 04/2015, este Tribunal determinou em seu artigo 5º que cada gestão deve apresentar planos alinhados ao planejamento estratégico, até o final do primeiro trimestre subsequente à solenidade de posse de seus titulares. Nesse sentido, o documento que ora trazemos ao conhecimento da sociedade é uma indicação prévia dos grandes objetivos que orientarão a próxima gestão, pois o detalhamento deverá ser apresentado definitivamente na forma de um Plano de Gestão até o final do primeiro trimestre da nova gestão (março de 2019).

Na condução do TJPI no biênio 2019-2020 teremos como referência a Estratégia 2015-2020, apresentada em macrodesafios, programas e os projetos estratégicos, atualizando-os e reforçando-os em acordo com o estágio de implementação de cada um, considerando também o panorama atual da sociedade brasileira e do Poder Judiciário nela inserido. No biênio que ora se inicia ocorrerá o processo de renovação do planejamento estratégico, que se dará mais especificamente em 2020, quando será elaborado o documento que norteará as ações deste Tribunal no próximo ciclo de planejamento. Isso acontecerá não só no Estado do Piauí, mas também no âmbito nacional, cujo processo será coordenado pelo CNJ.

Diante do cenário e dos desafios que se apresentam, faz-se necessário planejar e organizar as ações que devem ser implementadas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, concentrando os recursos, visando maximizar os resultados dos nossos esforços.

Importante se faz destacar a importância de um elevado grau de concertação entre todas as instâncias do Poder Judiciário estadual, exigên-

cia para que os desafios sejam vencidos. Nesse sentido, será fundamental o alinhamento de todos os órgãos do Poder Judiciário, cada um dentro do seu papel institucional, visando ao melhor resultado aos olhos da sociedade piauiense.

Necessário se faz também uma estreita articulação com outros sujeitos que, mesmo estando fora do Poder Judiciário, de alguma forma participam da difícil tarefa de fazer justiça. Trabalharemos sempre buscando o diálogo com os outros poderes, seja o Poder Executivo, com destaque para os órgãos e entes cuja atuação está estreitamente vinculada à atuação do Judiciário, como a Secretaria da Segurança Pública, através das Polícias Civil e Militar e a Secretaria da Justiça, seja com o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública. Merece destaque o diálogo que pretendemos estabelecer com a advocacia, através da Ordem dos Advogados do Brasil, por entendermos que a atuação dessa classe é indispensável à administração da Justiça.

Diretrizes para o biênio 2019/2020

A busca por resultados que se traduzam em melhoria efetiva dos serviços prestados à sociedade é o combustível que alimentará a próxima gestão do TJPI.

Nesse sentido, a gestão 2019/2020 se guiará pelas seguintes diretrizes:

DO PONTO DE VISTA DA SOCIEDADE

Buscar o aumento da produtividade do TJPI, enfrentando o desafio de responder à crescente busca pelo Poder Judiciário como apaziguador de conflitos. O TJPI vem melhorando, ao longo do tempo, sua posição no ranking da produtividade medida pelo Conselho Nacional de Justiça, entretanto, mesmo com a trajetória ascendente que vem sendo trilhada, ainda temos muito que evoluir para atingir os patamares médios dos indicadores aferidos e retratados no Relatório Justiça em Números, que anualmente traz informações relativas à atuação do Poder Judiciário brasileiro.

Devemos apostar numa concertação entre todas as instituições e instâncias do Poder Judiciário Estadual para enfrentarmos os desafios que se apresentam em constante renovação, impondo que o Tribunal dote os diversos órgãos jurisdicionais da capacidade de dar resolutividade às demandas que lhes são apresentadas, julgando os casos novos, como também, e até com maior ênfase, reduzindo o acervo de processos antigos.

Os esforços devem se dividir entre a implementação de medidas que garantam uma rápida solução para os casos novos, bem como o enfrentamento do problema crônico e significativo que é o elevado acervo processual existente, que abarrotava as estantes das mais diversas comarcas e que exige um esforço específico por parte desta Corte.

Para aumentar nossa produtividade, faz-se urgente que sejam implementadas medidas para apoiar os magistrados, especialmente naquelas

unidades de maior acervo, para que sejam instruídos, julgados e baixados os processos mais antigos, com especial atenção aos processos de competência do júri. Esse desafio deve mobilizar todas as instâncias de nosso Tribunal: Presidência, Vice-Presidência, Corregedoria Geral de Justiça, Vice-Corregedoria e Escola Judiciária do Piauí - EJUD.

Entre as medidas que podem promover o incremento da virtualização dos processos judiciais estão aquelas relacionadas à ampliação da utilização dos sistemas de informação já adotados pelo TJPI, bem como o uso de novas ferramentas, com destaque para os sistemas de inteligência artificial.

Para isso é necessário investir cada vez mais em tecnologia da informação, visando prover serviços e soluções tecnológicas que contribuam para o amplo acesso à justiça e razoável duração do processo judicial. Buscaremos implementar as ações previstas no Planejamento Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC), que foi elaborado em alinhamento com as diretrizes estratégicas do Planejamento Estratégico do Tribunal.

Ampliar a utilização da Mediação e da Conciliação como mecanismos consensuais de solução de litígios, que podem abreviar a solução de processos judiciais, ou mesmo evitá-los, contribuindo para a reconstrução de uma cultura de consenso e solução autônoma de conflitos.

A nova sistemática inaugurada pelo Código de Processo Civil - CPC/2015, ao estabelecer nos seus Art. 334 e seguintes a obrigatoriedade de designação de audiência de conciliação ou mediação na fase inicial do procedimento, inaugurou nova fase na sistemática processual civil, ao pretender uma solução construída pelas próprias partes, mesmo antes da contestação, e ainda incrementou os mecanismos a serem utilizados, podendo-se agora, na verdade, devendo-se utilizar profissionais que não necessariamente são advogados, ou mesmo bacharéis em Direito, para conduzir esta fase inicial do processo, no auxílio às partes para a construção de uma solução consensual para o conflito, mesmo antes da atuação judicial propriamente dita.

O TJPI tem realizado esforços no sentido da consolidação da Política Judiciária Nacional de Tratamento dos Conflitos de Interesses, com destaque para a criação de Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, que visam fortalecer e estruturar unidades destinadas ao atendimento dos casos de conciliação e mediação. Já são 9 (nove) Centros instalados na comarca de Teresina e 8 (oito) nas comarcas de Picos, Parnaíba, Floriano, Piripiri, Oeiras, Corrente e Valença, alguns destes em parceria com instituições de ensino superior, que se consolidam como exemplos inovadores de ampliação dos serviços prestados à sociedade, com reduzido impacto sobre as despesas orçamentárias do Tribunal.

Entretanto, apesar da ampliação do número de Centros existentes, ainda há muito que se fazer para a consolidação da política de incentivo a estes mecanismos consensuais de solução de conflitos. Entre os desafios a serem enfrentados nesta seara destacam-se a edição de normativo para regulamentar a atividade e a atuação de conciliadores e mediadores, incluindo a definição acerca da remuneração para aqueles que não pertencem aos quadros do TJPI, o estabelecimento de mecanismos de avaliação das atividades desenvolvidas, o aprimoramento da formação e capacitação destes agentes, além da ampliação dos recursos materiais e informacionais disponíveis.

Ampliar as ações de enfrentamento à violência contra as mulheres, como resposta do Poder Judiciário ao crescimento do número de casos desse tipo de violência no estado do Piauí, em especial o assassinato de mulheres vítimas de feminicídio. Nos próximos dois anos, o Tribunal reforçará a recém-implantada Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, que visa enfrentar essa chaga que até pouco tempo era considerada como de menor potencial ofensivo, e muitas vezes relegada ao âmbito privado.

Especial atenção será dada ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar de Teresina, viabilizando os recursos necessários para que os casos que ali estejam sejam julgados mais rapidamente. O esforço será ampliado para além da Capital, abarcando as diversas varas criminais e seus respectivos Núcleos Multidisciplinares Lei Maria da Penha espalhados pelo interior do Estado, capacitando, orientando e fornecendo os recursos necessários

para o melhor funcionamento das estruturas do Poder Judiciário que têm competência para julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos da Lei nº 11.340/2006.

Nesse tema tão delicado, o esforço do Tribunal deve ser orientado para além do âmbito processual. Fazer justiça nesse aspecto exige uma atuação orientada para a prevenção e conscientização quanto a esse tipo de violência. São várias as iniciativas que visam ao enfrentamento da violência contra a mulher realizadas pela Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica, com especial atenção às ações de capacitação e conscientização. A atuação desta Coordenadoria se desenvolve em estreita articulação com a Rede de Proteção e Defesa dos Direitos das Mulheres, formada por órgãos que executam ações de prevenção à violência doméstica no âmbito estadual e municipal.

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí entende que o enfrentamento da violência contra a mulher exige uma atuação coordenada e reforçará a sua participação junto a esta Rede, buscando envolver cada vez mais os diversos órgãos públicos, sejam do âmbito federal, estadual ou municipal, além das organizações da sociedade que atuam no enfrentamento dessa problemática.

DO PONTO DE VISTA INTERNO

- Ampliar o **uso de recursos informacionais** capazes de dar celeridade e segurança para o trabalho do TJPI;
- Estimular as pessoas que trabalham no TJ a buscar o melhor resultado dos seus esforços na execução das atividades, através de ações que premiem a competência e a inovação, **melhorando o clima organizacional**;
- **Aprimorar a gestão ambiental**, sendo mais eficiente no uso de recursos materiais, reduzindo a emissão de resíduos e buscando a destinação mais adequada para os mesmos;
- Avançar na **distribuição cada vez mais eficiente da força de trabalho**, alocando as pessoas tendo em vista a demanda de cada atividade e a capacidade de contribuição de cada uma delas. O esforço da nova gestão partirá do diagnóstico de cada setor, identificando aqueles com déficit mais significativo de pessoal, buscando reduzir os gargalos ao funcionamento do Tribunal;
- Instituir normas e implantar medidas que ampliem a **segurança institucional de magistrados e servidores**, principalmente daqueles que lidam com a criminalidade organizada;
- **Agilizar a execução das obras de construção e reforma das instalações físicas**, em cumprimento ao Plano de Obras existente, bem como aperfeiçoá-lo e atualizá-lo, atendendo as demandas do Poder Judiciário piauiense. Visando melhorar as instalações físicas, devemos aperfeiçoar os serviços de manutenção predial, elaborando um plano de manutenção predial preventiva;
- **Ampliar a eficiência da gestão orçamentária-financeira**, buscando os recursos financeiros necessários para enfrentar os desafios, seja ampliando as receitas das fontes já disponíveis, seja buscando fontes alternativas, ao tempo em que se promove a racionalidade dos gastos, em consonância com a situação fiscal atravessada pelo País;

- **Melhorar a gestão de contratos** de prestação de serviços e fornecimento de insumos, reforçando o treinamento de servidores, bem como aprimorando o funcionamento dos setores que participam dos processos de compras;
- **Aprimorar o pagamento dos precatórios judiciais**, garantindo a quitação dos débitos com máxima transparência e eficiência;
- Propor a **atualização da legislação que rege a estrutura e o funcionamento do Poder Judiciário piauiense**, por meio da elaboração de uma nova Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí em substituição à atual, Lei Complementar nº 3.176, de 12/12/1979, bem como de um novo Regime Interno do Tribunal de Justiça, em substituição ao atual, Resolução nº 02/1987.

Macrodesafios, programas e projetos estratégicos

Nº	Macrodesafio
1	Garantia dos direitos de cidadania
2	Combate à corrupção e à improbidade administrativa
3	Adoção de soluções alternativas de conflito
4	Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes
5	Impulso às execuções fiscais e cíveis
6	Aprimoramento da gestão da justiça criminal
7	Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional
8	Melhoria da Gestão de Pessoas
9	Aperfeiçoamento da Gestão de Custos
10	Instituição da Governança Judiciária
11	Melhoria da infraestrutura e governança de TIC
12	Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais

Programas e projetos estratégicos

A seguir estão listados os programas e projetos definidos no Plano de Gestão da Estratégia do TJPI, ciclo 2015-2020:

Programa “Monitorar”

- Criação do TJPI em Números;
- Implantação de BI (*Business Intelligence*);
- Sistema de acompanhamento da execução da estratégia;
- Implementação de Núcleos de Acompanhamento de Penas;
- Criação de mecanismo informatizado para monitoramento de prazos processuais;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Instituição da Governança Judiciária;
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Instituição da Governança Judiciária.

Programa “Pacificar”

- Institucionalização da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos (Resolução nº 125 CNJ);
- Implantação de Centros Judiciários em Parnaíba, Floriano e Picos;
- Implantação do Centro Judiciário de Cidadania de Teresina;
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais.

Programa “Acelerar”

- Implantação da Central de Leilões;
- Identificação e monitoramento processos de litigância serial;
- Implantação do Banco de Jurisprudência e Decisões Judiciais;
- Implantação do e-Carta;
- Implantação no NURER (Núcleo de Repercussão Geral e Recursos Repetitivos).
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional.

Programa “Virtualizar”

- Implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJ-e);
- Implantação do Processo Virtual Administrativo.
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes;
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas;
- Aprimoramento da gestão da justiça criminal;
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Melhoria da Gestão de Pessoas;
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Programa “Valorizar”

- Implantação do Controle de Produtividade;
- Implantação Gestão por Competência;
- Projeto Vida Saudável;
- Implantação do Plano de Desligamento Voluntário.
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Melhoria da Gestão de Pessoas.

Programa “Capacitar”

- Elaboração e execução do plano de capacitação de servidores e magistrados;
- Implantação de salas de aulas em unidades estratégicas;
- Ampliação do EAD.
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Instituição da Governança Judiciária;
- Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais.

Programa “Racionalizar”

- Implantação do Núcleo Socioambiental (resolução nº 201 do CNJ);
- Reestruturação da força de trabalho;
- Mapeamento e melhoria das rotinas de trabalho;
- Ampliação da Gestão Documental.
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- Impulso às execuções fiscais, cíveis e trabalhistas;

- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Melhoria da Gestão de Pessoas;
- Instituição da Governança Judiciária.

Programa “Capitalizar”

- Implantação do Selo Digital;
- Controle dos Depósitos Judiciais.
- Aperfeiçoamento da Gestão de Custos;
- Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais.

Programa “Modernizar”

- Melhoria dos Controles administrativos informatizados;
- Ampliar e atualizar o parque tecnológico do TJPI (datacenter, unidades, site, backup, links de comunicação);
- Implantação da Central de Serviços de TI com atendimento regionalizado;
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Melhoria da infraestrutura e governança de TIC.

Programa “Construir”

- Execução do Plano de Obras conforme quantitativo (metros quadrados) previsto no PPA 2016-2019.
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Adoção de soluções alternativas de conflito;
- Celeridade e Produtividade na Prestação Jurisdicional;
- Melhoria da Gestão de Pessoas;
- Garantia de infraestrutura física suficiente para execução das atividades administrativas e judiciais.

Programa “Comunicar”

- Elaboração e implantação do Plano de Comunicação Institucional (servidores, sociedade, estratégia, portal institucional).
- Garantia dos direitos de cidadania;
- Melhoria da Gestão de Pessoas;
- Instituição da Governança Judiciária.